



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 007/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração dos Artigos 135 e 146, § 1º do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992 e cancelar as reuniões ordinárias quando necessário e quando não tiver matéria de grande relevância, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado os artigos 135º e 146, § 1º, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 15 de fevereiro á 30 de junho e de 1ºagosto á 15 de dezembro, semanalmente, nas segundas - feiras, com início às 20:00 (vinte) horas.*

**Art. 146 -.....**

I.....

II....

III...

IV...

**§ 1º** - As proposições deverão ser encaminhadas, até às 14:00 (quatorze) horas do dia da sessão, à Secretaria da Câmara para a remuneração e protocolo e, posteriormente serem entregues ao Presidente no início dos trabalhos.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis a cancelar as Reuniões Ordinárias quando for necessário e quando não estiver matéria de grande relevância.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 21 de agosto de 2009.

Gilmar Egídio Pereira  
Presidente

Ney Aparecido Silva  
Vereador

Darei Donizete de Carvalho  
Vereador

Marcos Paulo de Souza  
Vereador

José Carlos Radoski  
Vereador

Luiz Carlos Vicente  
Vereador

Silmeu Mota Pereira  
Vereador

Antonio Cláudio Mendes  
Vereador

Dorival de Assis Ferreira  
Vereador

Apresentado na Reunião Ordinária  
em 22/08/09, o qual foi Colocado  
em votação e foi Aprovado por  
unanimidade.

61